



SGD 2023/34519/00002371

PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO
Gerência Geral de Administração–
TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Setor de Almoxarifado

De acordo, _____ / _____ / 2023

PARA: Gerência Geral de Administração

ORDENADOR DE DESPESAS

FONTE DE RECURSOS: 500Cota/500 Extra-Cota / 500 Contra-Partida /
225 Transf. Voluntária-Convênio / 799 Cota / 799Extra-Cota.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

PROGRAMA: 1100 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO/INICIATIVA DO PPA/ORÇAMENTO: 4202 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS GERAIS

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente de bem comum e coletivo e material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa suprir o estoque material necessário para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Tocantins, uma vez que após o levantamento realizado pelo responsável do Almoxarifado no período dos últimos 12(doze) meses, foi estimado o quantitativo necessário para o reabastecimento.

Materiais de expediente de bem comum e coletivo, usados em grande quantidade pelos servidores. Sendo os materiais também de limpeza, higiene, copa e cozinha que se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos e atendimento que são indispensáveis ao bom andamento das atividades desenvolvidas em toda a estrutura organizacional desta Autarquia.

3. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no endereço sede do ITERTINS: Quadra 302 norte, Alameda 01, lotes 01 e 02, PALMAS - TO, em horário de expediente, e no prazo de entrega máximo 15(quinze) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.





4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- a) A carga e a descarga serão por conta do(s) fornecedor (es), sem ônus de frete para o órgão solicitante.
- b) Para a comprovação do recebimento dos materiais/produtos, será confiada aos servidores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.
- c) Os pagamentos serão efetuados de acordo com os termos do edital e seus consectários, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO uma vez observado que os materiais estão em perfeitas condições de uso.
- d) A aquisição dos materiais/serviços serão efetuadas pelo SIGA-COMPRA DIRETA, em disputa pelo menor preço.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Caso o material tenha validade mínima, indicar o tempo.
- b) A empresa vencedora do item deverá entregar o material que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no edital;
- c) Garantir que os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no edital e isentos de defeitos de fabricação.
- d) A proposta deverá conter, especificações detalhadas do objeto proposto, fazendo constar nome do fabricante, procedência do material e demais características técnicas.
- e) Nas operações ou prestações internas, relativas a aquisição de mercadorias ou serviços por órgão da administração pública estadual, suas autarquias e fundações, o licitante deverá apresentar sua proposta deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação, nos termos do Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006.

6. AMOSTRAS

6.1 O Instituto de Terras do Estado do Tocantins-Itertins poderá solicitar amostra dos itens, e as empresas deverão apresentá-las, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após convocação, requisitadas por meio de ofício encaminhado via postal, ou e-mail registrado na proposta comercial, ou cadastro junto à Comissão de Licitação, para a apreciação técnica, que permita aferir se o material cotado está de acordo com as especificações exigidas na descrição do objeto. As demais empresas poderão ser convocadas em ordem de classificação e deverão apresentar as amostras no





mesmo prazo. Quando da entrega da amostra, o licitante receberá documento comprobatório, devidamente preenchido pela Contratante.

6.2 As amostras deverão estar devidamente identificadas respectivos prospectos, documentação técnica e manual, se for o caso, e dispor na embalagem informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, marca.

6.3 A avaliação das amostras será realizada por comissão, ou servidor(es) especialmente designada para os fins, que levará

em conta as especificações e características técnicas exigidas nesse Termo;

6.4 Será rejeitada a amostra que:

6.4.1 Apresentar divergências em relação às especificações técnicas solicitadas no termo de referência;

6.4.2 For de qualidade inferior em relação às especificações solicitadas e estiver desacompanhada de declaração do licitante de que entregará os produtos de acordo com a amostra apresentada.

6.4.3 Não for entregue dentro do prazo estabelecido no subitem 6.2, onde o não atendimento dessa exigência ensejará na desclassificação do licitante.

6.4.4 Caso a amostra seja justificadamente rejeitada, a Administração remeterá os autos à Superintendência de Compras e Central de Licitações para que, após recebimento do processo devidamente instruído.

Se após análise da amostra constatar-se que os produtos atendem aos critérios estabelecidos, será elaborado o termo de aceitação e remeterá os autos ao setor competente para adoção das demais providências.

7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
01	ÁGUA MINERAL - Categoria: sem gás; Embalagem: galão com 20 litros; Requisito: acondicionada em plástico retornável , contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde;	UND	90
02	ÁGUA MINERAL : Categoria: sem gás; Embalagem : copo com 200 ml; Requisito : acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde; Caixa: com 48 unidades.	CX	20





03	ÁGUA MINERAL: Categoria: sem gás; Embalagem: garrafa com 500 ml; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde; Caixa: com 12 unidades.	CX	30
04	ÁGUA MINERAL: Categoria: sem gás; Embalagem: garrafa com 1,5 litro; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde; Caixa: com 06 unidades.	CX	20
05	DESORIZADOR DE AR: Categoria: spray; Composição: cloreto de alquil dimetil benzil amônio, solubilizantes e aromatizante; Embalagem: com 360 ml; Fragrância: diversa; Caixa: com 12 unidades.	CX	05
06	APONTADOR DE LÁPIS: Finalidade: para lápis; Tamanho: pequeno; Requisito: sem depósito; caixa com 24 unidades.	CX	02
07	BARBANTE: Material: algodão crú, composto de 85% algodão e 15% outras fibras; Tipo: rolo; Comprimento: 1,85 m; Número: 8;	UND	10
08	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML: Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos; Caixa com 24 unidades.	CX	20
09-	COADOR DE CAFÉ: Finalidade: para café; Material: flanela 100% algodão; Medida: 22 x 10 cm (C x D); Cor: branca; Cabo: em madeira; Informações adicionais: armação em arame retorcido e reforçado;	UND	05
10	RODO: Material: plástico e borracha Etil Vinil Acetato - EVA; Medida: base 60 cm, cabo 1,40 m; Informações adicionais: borracha dupla, cabo de madeira plastificado com encaixe rosqueado;	UND	10
11	SABÃO EM BARRA : Composição: ácidos graxos láuricos, ácidos graxos esteáricos, ácidos graxos oléicos,	PCT	10





	coadjuvantes, glicerina, agente antiredepositante e água; Peso: 200 g cada; pacote com 5 unidades.		
12	SABÃO EM PÓ: Princípio ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio; Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador optico; Embalagem ; com 1 kg; caixa com 24 unidades.	CX	10
13	TESOURA: Material: aço inoxidável; Tamanho: 21 cm; Cabo: anatômico;	UND	20
14	COLCHETE PARA PAPEL: Material: metal latonado revestido; Número: 11; Caixa com 72 unidades	CX	30
15	PEN DRIVE: Capacidade: 8 GB; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Impressão: em silk screen;	UND	03
16	BLOCO ADESIVO/POSTIT: Cor: diversa; Medida: 76 x 102 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas;	UND	100
17	MOLHA DEDO: Composição: glicerina; Embalagem: com 12 g; Requisito: atóxico, não gorduroso;	UND	30
18	PERFURADOR DE PAPEL: Tipo: dois furos; Capacidade: até 35 folhas; Requisito: com régua na base;	UND	05
19	GRAMPEADOR - Categoria: de mesa; Material: metálico; Capacidade: até 50 folhas; Informações adicionais: utilização de grampo 26/06;	UND	05
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR : Material: metal galvanizado; Tamanho: 26/06; Requisito: com tratamento antiferrugem;	UND	15
21	COLCHETE PARA PAPEL: Material: metal latonado revestido; Número: 13; Caixa com 72 unidades	CX	30
22	ENVELOPE: Formato: tipo saco; Cor: branca; 75 g/m²; Medida: 340 x 240 mm (C x L).	UND	1.000
23	LIMPA VIDRO: Aspecto físico: líquido; Composição: lauril éter sulfato de sódio; Embalagem: frasco com 500 ml; Requisito: com gatilho pulverizador;	UND	20





24	PAPEL HIGIÊNICO: Folha: dupla, picotada e texturizada; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 64 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção	FD	10
25	SABONETE LÍQUIDO - Ação: antisséptica; Composição: à base de emolientes, fragrância suave; Embalagem: galão com 5 litros; Informações adicionais: viscoso, biodegradável.	UND	25
26	APARELHO DESODORIZADOR DE AR - Categoria: automático; Fragrância: lavanda; Cor: branca; Requisito: com refil de 269 ml.	UND	06
27	PANO PARA LIMPEZA: - Finalidade: limpeza de chão; Material: 100 % algodão; Medida: 680 x 480 mm (C x L); Cor: branca; Embalagem: com 25 unidades; Requisito: duplo, alvejado, com bainha e alta capacidade de absorção de líquidos;	UND	10
28	COLCHETE PARA PAPEL: Material: metal latonado revestido; Número: 10; Caixa com 72 unidades	CX	20
29	CAFÉ - Apresentação: torrado e moído; Categoria: superior; Empacotamento: vácuo; Embalagem: pacote com 500 g; Requisito: conter na embalagem o selo de pureza da abic.	UND	200
30	SACO PARA LIXO - Material: polietileno de alta densidade - PEAD; Cor: preta; Micras: 8; Capacidade: 30 L; Medida: 62 x 59 cm (C x L); Requisito: extra reforçado;	PCT	30
31	INSETICIDA DOMÉSTICO - Finalidade: combater baratas, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos; Apresentação: aerossol; Composição: imiprotrina, permetrina, esbiotrina, solvente, antioxidante, emulsificante, óleo de citronela, veículo e propelentes; Requisito: a base de água; frasco 300 ml.	UND	05
32	MASCARA DESCARTÁVEL: Finalidade: proteção contra agentes de transmissão aérea por gotículas; Categoria:	CX	30





	cirúrgica; Material: polipropileno; Cor: branca; Tamanho: único; Requisito: tripla camada com filtro e elástico, clipe nasal, descartáveis. Categoria: cirúrgica; caixa com 50 unidades.		
33	PORTA LÁPIS/CANETA - Material: metal galvanizado; Cor: preto; Requisito: com 3 compartimentos lápis, clips e lembrete	UND	20
34	PANO PARA LIMPEZA - Finalidade: multiúso; Material: 70 % viscose, 30 % poliéster; Medida: 280 x 280 mm (C x L); Requisito: ação bactericida, alto poder de absorção e não reter odores; Gramatura: 40 g/m²;	PCT	10
35	PANO DE PRATO - Material: 100 % algodão; Medida: 620 x 420 mm (C x L); Cor: branco; Informações adicionais: estampas diversas;	UND	10
36	RÉGUA - Material: poliestireno; Cor: transparente; Categoria: rígida; Tamanho: 30 cm;	UND	10
37	RÉGUA - Material: poliestireno; Cor: transparente; Categoria: rígida; Tamanho: 50 cm;	UND	10
38	CAIXA ARQUIVO MORTO - Material: polipropileno (PP) em polionda; Gramatura: 440 g/m²; Cor: amarela; Medida: 350 x 135 x 250 mm (C x L x A); Requisito: com identificação impressa; Pacote com 50 unidades	PCT	20
39	CAIXA ARQUIVO MORTO - Material: polipropileno (PP) em polionda; Gramatura: 500 g/m²; Cor: azul; Medida: 400 x 185 x 305 mm (C x L x A); Requisito: com identificação impressa; Pacote com 50 unidades	PCT	20
40	LIXEIRA - Material: aço inoxidável; Capacidade: 30 L; Formato: cilíndrico; Informações adicionais: com tampa e pedal.	UND	05
41	CESTO PARA LIXO - Material: plástico; Capacidade: 9,6 L; Formato: Cilíndrico; informações adicionais: telado;	UND	40
42	CESTO PARA LIXO - Material: plástico de alta resistência; Capacidade: 20 L; Formato: cilíndrico; Informações adicionais: com pedal;	UND	06
43	BANDEJA - Material: aço inoxidável; Medida: 50 cm de circunferência;	UND	05
44	ORGANIZADOR DE PIA – TIPO: multiuso; Medida: 24 X 12,5 X 6,5 CM; Material: polipropileno e aço inoxidável;	UND	02





	Informações adicionais: contendo 3 divisões, sendo para detergente, sabão em barra e esponja;		
45	HORTELA – Tipo: in natura, desidratada; Embalagem: pacote com 1 kg;	UND	05
46	ERVA CIDREIRA - Tipo: in natura, desidratada; Embalagem: pacote com 1 kg;	UND	05
47	CAMOMILA - Tipo: in natura, desidratada; Embalagem: pacote com 1 kg;	UND	05
48	JOGO DE TALHER - Material: aço inoxidável; Quantidade de peças: 24, sendo 8 colheres, 8 garfos e 8 facas;	UND	01
49	CINTA ELASTICA - Finalidade: unir processos; Material: poliéster (75 %) e elastodieno (25 %); Largura: 3 cm; Circunferência: 50 cm; Cor: branca; Requisito: com costura e identificação do órgão;	UND	20
50	CANETA ESFEROGRAFICA - Cor: azul; Escrita: média 1.0 mm; Material: plástico transparente; Ponta: esfera em tungstênio; Tinta: alta qualidade e de secagem rápida; Corpo: sextavado; Tampa/Bocal: ventilada em conformidade com o padrão ISO; Requisito: não conter PVC;	CX	03
51	CANETA ESFEROGRAFICA - Cor: preto; Escrita: média 1.0 mm; Material: plástico transparente; Ponta: esfera em tungstênio; Tinta: alta qualidade e de secagem rápida; Corpo: sextavado; Tampa/Bocal: ventilada em conformidade com o padrão ISO; Requisito: não conter PVC;	CX	03
52	LAPIS DE COR - Material: madeira; Cor: 12 cores variadas; Formato: redondo; Diâmetro: 7 mm; Comprimento: 175 mm;	CX	05
53	DISPENSER - Finalidade: álcool em gel ou sabonete líquido; Categoria: fixo de parede; Material: aço inoxidável; Acionamento: por pressão; Capacidade: 1000 ml;	UND	10
54	DISPENSER - FINALIDADE: para papel toalha; Categoria: alavanca; Material: termoplástico; Cor: branca; Requisito:		





	compatível com papel toalha em bobina de 20 cm x 200 m e sistema de corte do papel; Informações adicionais: incluindo fechadura com chave, parafusos e buchas para instalação.	UND	10
55	PAPEL TOALHA - FOLHA: simples e lisa; Categoria: bobina; Composição: 100 % celulose virgem; Medida: 200 m x 20 cm (C x L); Cor: branca alcalina; Embalagem: bobina com 200 metros; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.	FD	30
56	RODO - Material: alumínio, plástico e borracha Etil Vinil Acetato - EVA; Medida: base 80 cm, cabo 1,20 m; Informações adicionais: borracha dupla (substituível), cabo de alumínio plastificado com encaixe rosqueado.	UND	05
57	COLA ADESIVA - Tipo: instantâneo; Composição: cianoacrilato; Embalagem: bisnaga com 20 g.	UND	03
58	CADEADO - Material: corpo em latão maciço e haste em aço sementado e cromado; Tamanho: 45 mm; Haste: tradicional; Requisito: com 2 chaves de latão niquelado.	UND	02
59	PRATO - Tipo: fundo; Material: cerâmica; Cor: branca; Diâmetro: 20 cm;	UND	10
60	PASTA ABA - Material: polipropileno; Cor: transparente; Medida: 335 x 245 x 55 mm (C x L x A); Informações adicionais: com elástico;	UND	35
61	CAIXA CORRESPONDÊNCIA - Finalidade: acondicionamento de correspondências no formato de papel A4; Material: acrílico; Modelo: articulável com três bandejas; Cor: cristal transparente;	UND	20
62	DISCO DE MÍDIA - Tipo: cd- r; Capacidade: 80 min/700 mb; Categoria: com capa;	UND	200

8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (quando for o caso)

Dar plena garantia e qualidade dos materiais, e que estes após a entrega, possuam a validade mínima de um ano, imputando-lhe os ônus decorrentes





da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca imediata, tudo a encargo da **CONTRATADA**.

9. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos materiais de consumo.

DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a. Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- b. Garantir a qualidade do(s) produto(s) licitado(s) comprometendo-se a substituí-lo(s), caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia.
- c. Comunicar a Gerência Geral de Administração - GADMIN, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que anteceder ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- d. Manifestar-se justificadamente, expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previamente definido na confirmação do recebimento da Requisição de Fornecimento ou instrumento congênere;
- e. Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**.
- f. Substituir às suas expensas, no todo, o(s) item(ns) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como aqueles que estejam em desacordo com as especificações da Requisição de Fornecimento, no prazo de até 10(dez) dias corridos.
- g. Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado e local designado, acompanhado da Nota Fiscal, com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Requisição de Fornecimento
- h. Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- i. Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a





terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;

- j. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- k. Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas da Contratada.

10. PRAZO DE ENTREGA

Prazo de entrega máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação pelo fornecedor, **conforme especificado no item 3.**

Local de entrega.

11. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- a. O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente, prazo Necessário para tramitação do processo nos setores internos desta Autarquia, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.
- b. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das **certidões** relacionadas abaixo:
- c. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa; em como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de VALIDADE.
- d. A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, com as descrições dos materiais efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo servidor designado para tal fim.





Palmas – TO, 20 de Março de 2023.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Gerente Geral de Administração
Matrícula 324349-5

DEFERIMENTO DO SETOR DE PLANEJAMENTO
OU ORÇAMENTÁRIO Nº.____/2023

____/____/2023

ASSINATURA E CARIMBO

